



# Oficina de Capacitação reúne 114 servidores de diversos órgãos do Estado na Imprensa Oficial

Weslen Simplício e Ismael Oliveira/IOA

*Os participantes puderam esclarecer dúvidas sobre Normas de publicação no DOE e conhecer as instalações da autarquia*

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) realizou, entre os dias 18 e 21 de março, no auditório da autarquia, a “Oficina de Capacitação da Instrução Normativa nº 001/2024-GDP/IOA”.

O evento, destinado aos publicadores de órgãos e entidades do Estado, teve como objetivo orientar sobre o sistema IOANEWS e apresentar o Manual de Publicação de Documentos do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE).

O diretor-presidente da IOA, João Ribeiro Jr., afirmou que a Instrução Normativa é um meio de garantir a eficiência contínua na publicação dos atos no Diário Oficial. “Ao entendermos e aplicarmos corretamente os processos da Instrução Normativa, fortalecemos não apenas a eficiência de nossas operações, mas também a transparência e a qualidade dos serviços oferecidos ao Amazonas”, destacou João Ribeiro Jr.

Promovida pelos membros da equipe de suporte do DOE, Valnete Monteiro e Matheus Roberto Souza, e pela assessora de Gestão da Qualidade da Imprensa Oficial, Alcione Lima, a Oficina reuniu 114 servidores públicos do Estado distribuídos durante os quatro dias de evento.

A responsável pelo setor de Suporte do DOE, Valnete Monteiro, ressaltou a importância da atividade para os publicadores. “Esta oficina foi realizada para esclarecer e fornecer aos publicadores um conhecimento claro e objetivo sobre os procedimentos de publicação no sistema IOANEWS, garantindo uma administração eficaz e atualizada”, explicou Valnete Monteiro.

Ao longo da atividade, os publicadores das diferentes secretarias tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre a atualização das Normas para a publicação dos atos oficiais no DOE, além de explorar as instalações da autarquia.

A assessora jurídica da Secretário de Governo (SEGOV) do Estado do Amazonas, Luciany Oliveira, destacou que a oficina contribuiu



O evento, destinado aos publicadores de órgãos e entidades do Estado, teve como objetivo orientar sobre o sistema IOANEWS



de 1º de março de 2024, encontrado na plataforma do Diário Oficial do Estado por meio do link ([diario.imprensaoficial.am.gov.br/](http://diario.imprensaoficial.am.gov.br/)).

A assessora de Gestão da Qualidade, Alcione Lima, afirmou que a capacitação fortalece as relações entre os publicadores das diversas secretarias e a IOA. “A Oficina de Capacitação fortalece a relação entre os publicadores, oferecendo orientação sobre as normas aplica-

das aos procedimentos adotados. O evento promoveu uma comunicação mais próxima e didática, abordando a realidade dos processos de publicação de atos no Diário Oficial Eletrônico”, destacou a assessora de qualidade da IOA.

das aos procedimentos adotados. O evento promoveu uma comunicação mais próxima e didática, abordando a realidade dos processos de publicação de atos no Diário Oficial Eletrônico”, destacou a assessora de qualidade da IOA.

## IOANEWS

O IOANEWS é um sistema de automação do Diário Oficial, que permite aos publicadores dos órgãos estaduais elaborar e enviar seus atos administrativos para publicação no DOE pela internet. Além disso, também é possível revisar, diagramar e finalizar as edições dos Diários Oficiais através do sistema.

## Instrução Normativa

Publicada no DOE, a Instrução Normativa está disponível para consulta no site institucional da Imprensa Oficial, na aba do Diário Oficial, ([imprensaoficial.am.gov.br/normas-para-publicacao](http://imprensaoficial.am.gov.br/normas-para-publicacao)), bem como na edição de nº. 35.174

**PORTARIA Nº 029/2024 - AMAZONASTUR/GP**  
**O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR**, no uso das atribuições legais e,  
 CONSIDERANDO a criação do Comitê de Auditoria Estatutário das Amazonastur, conforme estabelece o artigo 24, da Lei 13.303/2016, e as demais normas e regulamentos aplicáveis as boas práticas de governança corporativa;  
 CONSIDERANDO, o que preceitua a alínea "b", inciso III, do artigo 9º, da Lei nº 2.797, de 09 de maio de 2003, que criou a Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas, e que estabelece que o Presidente da Amazonastur pode, excepcionalmente, praticar atos de urgência "ad referendum".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Robinson Eutemio Seleski Filho, matrícula nº 000.664-5 A, em substituição da servidora Ingrid Cristine de Sá Ribeiro Pacheco Bandeira de Melo, matrícula 000.611-4 B, para compor suas funções de membro.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 15/03/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AMAZONASTUR, em 22 de março de 2024.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 171544

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROMOVE 2024 - ESCOLAS DA FLORESTA

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o: **Credenciamento de nº 001/2024-CIL/ADS**, Contratação de Entidades Jurídicas: MEI, MICRO, Pequenas Empresas, Associações e Cooperativas de Moveleiros para o fornecimento de móveis que atendam a padronização de mobiliários escolares das Escolas da Floresta vinculadas a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar-PROMOVE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 3.453, de 10 de dezembro de 2009 - que institui o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, Art. 28, §3º, I, e art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 4º, IV, VII, c/c art. 6º, IX, "a" do Decreto nº 26.747/2007 (Estatuto da ADS).

**Período de Credenciamento:** 22/03/2024 a 06/04/2024.

**Edital:** Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/>

**FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:**

**Versão Digital:** através do e-mail: [credenciamento.promove@gmail.com](mailto:credenciamento.promove@gmail.com)

ou **versão Física nos locais abaixo relacionados:**

**Em Manaus:**

**Local:** Comissão Interna de Licitação - CIL - ADS;

**Endereço:** Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1460 - Conjunto Atilio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM

**Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h (Horário Manaus);

**Nos Municípios do Interior do Estado:**

**Local:** Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;

**Horário:** Estipulado pelo Órgão supracitado.

Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na íntegra no site: [www.ads.am.gov.br](http://www.ads.am.gov.br) > Acesso à Informação > Licitações > Licitações e Credenciamentos > 2024

**PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS SOMENTE VIA (MENSAGEM) WHATSAPP (92) 99281-7279. NÃO ATENDE LIGAÇÕES / NÃO SERÁ VÁLIDO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÕES.**

Manaus, 22 de março de 2024.

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 171622

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 105-2/2023

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 105-2/2023; Processo Nº 289/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D. M. de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 646.020,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Vinte Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2024.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**

Presidente

Protocolo 171526

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama convocados a comparecerem à 61ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 2024, às 10h, na sede social da Companhia, na Rua General Miranda Reis, n. 20, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia, conforme disposto no artigo n. 132 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976: 1. Indicação e aprovação de nome para compor o Conselho de Administração - Manaus, 22 de março de 2024. Marcellus José Barroso Campelo, Presidente do Conselho de Administração.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 171515